



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 525, de 23 de novembro de 2017

"Altera Denominação de Ruas, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS (MG) - Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação das Ruas: Projetada Santa Marta, com início na área 02, da quadra N, Setor 02 e término na Rua Maria da Glória, que passará a denominar-se RUA MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA; Projetada Santa Izabel, com início na Rodovia de acesso à Santa Fé de Minas e término na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, que passará a denominar-se RUA IVONETE BISPO SENA; Projetada Bandeirantes, com início na Rua Maria Raimunda Evangelista BRZ XXVII e término na Avenida Job de Assis Cardoso BRZ XXVI, que passará a denominar-se RUA MANOEL RODRIGUES ALVES; Projetada São Romão, com início na BRZ XXXV e término na Avenida Job de Assis Cardoso BRZXXI, que passará a denominar-se RUA FRANCISCO ALVES TORRES.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto a sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 23 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito de Brasilândia de Minas

"Este texto não substitui o original."